



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 838/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
DATA : 25/10/21
CHAM. PÚBLICO : Nº 06/18
PROC. ADMINISTRATIVO : Nº 22884/21
ADITAMENTO : Nº 838/2018-8

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530, telefone: (19) 3816-1637, e-mails: assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com, neste ato, representada por seu Presidente, **EDVALDO MARÇAL FERREIRA**, brasileiro, casado, presidente, portador do RG nº 15.791.520-7 e do CPF nº 131.479.068-41, têm entre si justo e contratado o termo de aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/11/2018 e aditado em 20/05/2019, 19/11/2019, 21/01/2020, 13/05/2020, 14/08/2020 e 09/12/2020, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica o alterado o “Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021”, remanejará parcialmente valores da despesa consignada em “Gêneros Alimentícios” para rubrica “Despesas Financeiras/Bancárias”, sem implicar alteração do valor global de repasse previsto para o exercício 2021.

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 02/09/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 25 de outubro de 2021.

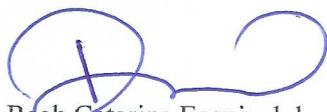

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

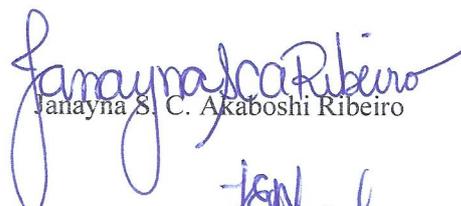

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação


EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Associação Assistencial, Educacional e Cultural
Vinde a Mim - Assevim

Gestores:


Rosângela Favotto


Raab Catarine Esquivel de Aguiar


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Jlx.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	Nº (838/18-8)
OBJETO	:	Fica o alterado o “Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021”, remanejará parcialmente valores da despesa consignada em “Gêneros Alimentícios” para rubrica “Despesas Financeiras/Bancárias”, sem implicar alteração do valor global de repasse previsto para o exercício 2021.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	_____
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 25 de outubro de 2021 .

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
CPF	:	Nº 131.479.068-41
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
CPF	:	Nº 314.981.588-62
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação

Assinatura: _____

Heleno da Silva Luiz Junior

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
CPF	:	Nº 131.479.068-41
Cargo	:	Presidente

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCEDENTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
CNPJ	:	Nº 08.889.456/0001-66
ADITAMENTO	:	Nº 838/18-8
DATA DA ASSINATURA	:	25/10/21
OBJETO	:	Fica o alterado o “Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021”, remanejará parcialmente valores da despesa consignada em “Gêneros Alimentícios” para rubrica “Despesas Financeiras/Bancárias”, sem implicar alteração do valor global de repasse previsto para o exercício 2021.
VALOR TOTAL	:	

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 25 de outubro de 2021.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br